

PORTARIA N.º 1030, DE 02/09/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a),  
Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                           | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| PHILIFE CASAGRANDE DA<br>COSTA | 37021     | 20/08/2026<br>A<br>17/11/2026 | 41362/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 48.394/2025